



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

CONTROLADORIA INTERNA
RELATÓRIO MENSAL DE GESTÃO

(Lei Municipal nº 2.415/2013)

(Lei Municipal nº 2.435/2013)

(Resolução nº 002/2011)

Referência: (ABRIL DE 2019).

RECEBI ORIGINAL EM 22 DE MAIO DE 2019.


BRUNO HENRIQUES ARAÚJO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ ES

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Com âncoras nos dispositivos legais: art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 621/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo), Lei Municipal nº 2.415/2013, Lei Municipal nº 2.435/2013 e Resolução nº 002/2011 e demais legislações pertinentes, o serviço de Controle Interno apresenta **RELATÓRIO MENSAL DE GESTÃO** sobre as atividades desempenhadas no **VIGENTE MÊS:**

Por oportuno, a responsabilidade do Controle Interno é verificar:

- I - A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- II - A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- III - O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.


Devadir Rasseli
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

1 – BASE DE CÁLCULO ARITIMÉTICO PARA O DUODÉCIMO – ANO 2019.

1.1 – Cálculo do repasse para o Legislativo Municipal:

RECEITA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018	ARRECADAÇÃO
Receita Tributária	R\$ 4.794.174,31
Cota-Parte do FMP	R\$ 19.502.031,49
Cota-Parte do ITR	R\$ 77.808,52
ICMS Desoneração	R\$ 138.633,60
Cota-Parte do ICMS	R\$ 16.258.449,19
Cota-Parte do IPVA	R\$ 1.818.137,40
Cota-Parte do ICMS – FUNDAP	R\$ 973.765,10
Cota-Parte do IPI	R\$ 380.020,00
Cota-Parte do CIDE	R\$ 60.844,99
Multas e Juros – IPTU	R\$ 11.772,06
Multas e Juros – ISS	R\$ 26.413,27
Multas e Juros da Dívida Ativa – IPTU	R\$ 42.005,38
Multas e Juros da Dívida Ativa – ISS	R\$ 13.126,13
Receita da Dívida Tributária	R\$ 125.728,37
TOTAL	R\$ 44.222.909,81
Percentual de Repasse 7% (EC. 58/2009)	
	R\$ 3.095.603,69
DUODÉCIMO 2019/ MÊS	R\$ 257.966,97
FOLHA DE PAGAMENTO § 1º - ART. 29-A DA CF (70%)	R\$ 180.576,88

Dispõe o Inciso I do Artigo 29-A da Carta Federal:

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

.....” (Negritei).

Devanir Rasselli
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

TOTAL DUODÉCIMO NO VIGENTE MÊS	R\$	257.966,97
LRF GASTO COM PESSOAL (70%)	R\$	180.576,88

1.1 – As verbas orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.726/ 2018, de 20 de dezembro de 2018, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**), conforme consta do controle específico encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR**.

1.2 – A Lei Orçamentária contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2019 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.

1.3 – As despesas com pessoal e seguridade social estão de acordo com os limites legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, não indicando providências a serem tomadas, por estarem regulares.

1.4 – **DESPESA MENSAL COM FOLHA DE PAGAMENTO** foi no montante de R\$115.905,05 (CENTO E QUINZE MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).

VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.

DOTAÇÃO: 31901100000.

Orçado: R\$ 1.835.000,00 (UM MILHÃO, OTOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS.

PAGO ATÉ O PERÍODO: R\$ 455.309,59 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

1.5 - Percentual gasto no vigente mês foi de **44,93% (QUARENTA E QUATRO INTEIROS E NOVENTA E TRÊS POR CENTO)** do repasse do Legislativo com a Folha de Pagamento. >>>>**PERCENTUAL INTEIRO: 44,9301900937%.**

Devacir Rosseti
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

2 - SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES REALIZADAS:

2.1 – Não foram realizadas Suplementações/ Anulações no vigente mês:

MÊS	HISTÓRICO	ORÇADO	ATUALIZADO
VIGENTE	<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>		
	<u>ANULAÇÃO</u>		
	Suplementação/ Anulação:		

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar.
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/ 2000, artigo 29-A da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 58/2009.
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

MÊS/ANO	SALDO PERÍODO ANTERIOR	RECEITA FINANCEIRA (DUODÉCIMO)	DESPESAS REALIZADAS	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO	SALDO BANCÁRIO CORRENTE
VIGENTES	R\$ 394.145,74	R\$ 257.966,97	R\$ 178.389,96	R\$ 473.722,75	BANESTES R\$ 462.983,50
					Saldo Contabilidade R\$ 459.331,00
					CAIXA ECONÔMICA R\$ 14.391,75

Deudcir Rassel
Controlador Geral
5



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

3 - GESTÃO DE PESSOAL:

- Consta em folha de pagamento no mês vigente:

Mês/ano	Trabalhando (EXCETO VEREADORES)	Licença maternidade /Médica	Exonera- dos	Licença s/remuneração/Ce- s-são s/ônus	Cessão com ônus	Férias	Auxílio Doença (INSS)/ Acidente Trabalho
VIGENTES	*25	---	---	---	---	---	---

*** EXCETO VEREADORES: LEGISLATURA 2017/ 2020: 11 (ONZE) VEREADORES.**

- No mês em apreço a Câmara Municipal **NÃO AUTORIZOU** a realização de horas extras.
- A concessão de férias está sendo controlada conforme cronograma contábil, conferido e assinado pela Presidência da Câmara.
- A verificação das rotinas de pessoal tomou por base o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal (Lei Municipal nº 1.800/ 2017 e alterações) e a Lei Complementar nº 23/2019).
- O pagamento de Décimo Terceiro Salário é realizado no mês do respectivo aniversário do servidor efetivo (§ 5º, artigo 87, Lei nº 1.800/ 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa/ES).

4 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO:

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro informatizado dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável.

Devadir Basseli
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com etiquetas.
- Os bens patrimoniais da Câmara Municipal estão de acordo com o inventário.
- Controle de Movimentação de Almoxarifado, Patrimônio e Folha de Pagamento: **PROCESSO N° 186/2019:**

- **DEPRECIAÇÕES EFETUADAS:**

Quantidade de Bens da Classe: 80

- Valor inicial em Abril/2019: _____ R\$ 40.995,08.
- Valor com a depreciação Abril/2019: _____ R\$ 40.534,75.

Quantidade de Bens Geral: 120

- Valor em Abril/2019: _____ (¹)R\$ 292.271,00.
- Valor com a depreciação em Abril/2019 _____ R\$ 288.616,15.

(¹) R\$ 291.572,40 (MÊS ANTERIOR) + R\$ 698,60 = R\$ 292.271,00
Processo nº 153/2019: Aquisição de 01 cronômetro regressivo (central horária) – Empresa Pro Digital Projetos Eletrônicos Ltda. EPP.

- SALDO EM ALMOXARIFADO: _____ R\$ 4.038,13.
- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS:
 - Valor Incidente INSS Total: _____ R\$ 110.105,05.


Dejaldir Rassei
Controlador Geral



5 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO:

- Resumo das Atividades Realizadas:

Mês/Ano	Total Duodécimo	** Saldo para repasse (Inativos)	Valor Repassado
VIGENTES	R\$ 257.966,97	R\$ 0,00	R\$ 257.966,97

** 31900300000 – PENSÕES DO RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: Em 2016 as Pensionistas foram incorporadas à Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES.

6 - GESTÃO DAS COMPRAS:

Resumo das Atividades Realizadas:

- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada, salvo exceções, uma pesquisa de mercado com no mínimo 03 (três) empresas do ramo.
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados e, quando solicitado pela Comissão de Licitação, é emitido Parecer do Controlador Geral.
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes.
- As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos são previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal (Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei 8.666/1993).
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei nº 8.666/1993.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei nº 8.666/1993.
- As dispensas de licitação estão arrimadas no Decreto Federal nº 9.412/2018.

7 – DIVERSOS:

Demonstrativo de Gastos com viagens (Passagens Aéreas). Arquivado no Setor de Contabilidade – DOTAÇÃO 3.3.90.33.000:

Mês/ Ano	REEMBOLSO e/ou DESPESA DE VIAGEM	Descrição	Valor Pago	Valor Gasto	Valor Anulado
VIGENTES	DESPESA DE VIAGEM	Processo nº 164/2019. Nota de Empenho nº 0000103/2019. Liquidação nº 0000125/2019. <u>José Maria Degasperi.</u> Participação na Marcha do Vereadores 2019 promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), realizada nos dias 23 a 26 de abril de 2019, em Brasília/ DF. Partida: 23.04.2019. Chegada: 26.04.2019.	R\$ 729,25 R\$ 1.278,98	R\$ 729,25 R\$ 1.278,98	R\$ 0,00 R\$ 0,00
		Subtotal	R\$ 2.008,23	R\$ 2.008,23	R\$ 0,00
		Processo nº 164/2019. Nota de Empenho nº 0000103/2019. Liquidação nº 0000125/2019. <u>Braz Braun.</u> Participação na Marcha do Vereadores 2019 promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), realizada nos dias 23 a 26 de abril de 2019, em Brasília/ DF.	R\$ 729,25 R\$ 1.278,98	R\$ 729,25 R\$ 1.278,98	R\$ 0,00



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

	Partida: 23.04.2019. Chegada: 26.04.2019.			
	Subtotal	R\$ 2.008,23	R\$ 2.008,23	R\$ 0,00
	Processo nº 152/2019. Nota de Empenho nº 0000092/2019. Liquidação nº 0000115/2019. Luiz Carlos Novelli. Participação na XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios – Unidos pelo Brasil promovida pela CNM – Confederação Nacional de Municípios, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, em Brasília/DF. Partida: 08.04.2019. Chegada: 11.04.2019.	R\$ 2.598,82	R\$ 2.598,82	R\$ 0,00
	Subtotal	R\$ 2.598,82	R\$ 2.598,82	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 6.615,28	R\$ 6.615,28	R\$ 0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. DOTAÇÃO 33903300000. Orçado/Atualizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). PAGO: <ul style="list-style-type: none">• NO PERÍODO: R\$ 6.615,28 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).• ATÉ O PERÍODO: R\$ 11.333,80 (ONZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).				

OBSERVAÇÕES:

- **A Câmara Municipal publica no site www.camarasantateresa.es.gov.br, o andamento contábil da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, através do Portal da Transparência, por BALANCETES, CONTRATOS, LICITAÇÕES e RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL.**

Luiz Carlos Novelli
Devidor
Contraplador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

- A Câmara Municipal publica, mensalmente, no site www.camarasantateresa.es.gov.br, através do Portal da Transparência, LISTAGEM DE PAGAMENTOS.
- A Câmara Municipal publica, mensalmente, no site www.camarasantateresa.es.gov.br, Relatório Mensal de Gestão, por meio do link <http://www.camarasantateresa.es.gov.br/controladoria//pagina/ler/1036/relatorio-mensal>.

8 - ORÇAMENTO FISCAL:

A **LEI Nº 2.726/2018**, de 20 de dezembro de 2018, “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”, fixando a despesa da Câmara Municipal de Santa Teresa em **R\$3.110.698,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E DEZ MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**.

8.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESPESA ORÇADA (DUODÉCIMO DO MÊS)	DESPESA EXECUTADA (PAGAMENTOS)	SALDO
R\$ 257.966,97	R\$ 178.389,96	R\$ 79.577,01


Devadir Raselli
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

10 – RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES:

SSMST – Sindicato dos Servidores Municipais de Santa Teresa.	R\$	131,79
TOTAL (ATÉ O PERÍODO)	R\$	499,94

Retenção para Partido Político – PSDB	R\$	240,00
TOTAL (ATÉ O PERÍODO)	R\$	960,00

11 - RESTOS A PAGAR:

11.1 - A Câmara Municipal não inscreveu valores em Restos a Pagar (R\$ 0,00), no presente mês.

11.2 – Não houve transferência de valores aos cofres do Poder Executivo Municipal no mês em apreço.

12 – EMPENHOS e PROCESSOS:

>> Emitidos:

- **EMPENHOS: 27 (VINTE E SETE). NOTAS DE EMPENHO numeradas de 0000085/2019 a 0000112/2019.**
- **PROCESSOS: 49 (QUARENTA E NOVE) PROCESSOS numerados de 137/2019 a 186/2019.**

Os empenhos são emitidos previamente, estando supedaneados através de documentação anexa, para fins probatórios. O arquivamento dos empenhos encontra-se ordenado e de fácil acesso junto ao Setor Contábil. A forma de classificação está adequada. As notas fiscais estão inclusas no processo. Todo processamento de compra é devidamente assinado por servidor responsável pelo feito.



13 - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

A liquidação das despesas está baseada em **DOCUMENTOS FISCAIS E OUTROS** que encontram-se arquivados juntamente com os Empenhos no Setor Contábil.

14 - ATOS PESSOAIS:

a) O quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal está composto por 36 (TRINTA E SEIS) servidores, conforme abaixo especificado:

* 10	Efetivos
* 03	Comissionados (DO QUADRO EFETIVO)
11	Vereadores
**11	Assessores Parlamentares
**01	Motorista
**01	Chefe de Gabinete
**01	Assessor de Comunicação
**01	Assessor de Produção

b) Especificações:

- **Total Geral: 36.**
- Número de Servidores Efetivos: 10.
- * Dos 10 Servidores Efetivos, 03 estão ocupando cargos comissionados.
- * Nomeação do Contador por ato normativo interno (Portaria nº 010/2011).
- ** Os Assessores Parlamentares, Motorista, Assessor de Comunicação, Assessor de Produção e Chefe de Gabinete figuram como Cargos Comissionados.
- As gratificações são concedidas com base em legislação específica.

c) ** A frequência dos servidores é controlada através de registro em Livro de Ponto; a folha de pagamento é elaborada com embasamento nos dados ali contidos, exceto para os Cargos Comissionados.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

- d) Lei nº 2.380/2013, de 8 de maio de 2013 criou o Cargo “Chefe de Gabinete” da Câmara Municipal de Santa Teresa.
- e) Lei Complementar nº 012/2017, de 10 de julho de 2017: “Cria o Cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Santa Teresa”.
- f) Lei Complementar nº 23/2019, de 8 de março de 2019: “Cria o Cargo de Assessor de Produção”.

15 – DIÁRIAS:

As Diárias são concedidas com base na Resolução nº 001/2014 c/c 004/2014 e Resolução nº 003/2014 c/c Resolução nº 002/2018, devidamente publicadas no site da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, por intermédio do link < <http://www.camarasantateresa.es.gov.br/controladoria//pagina/ler/1037/relatorios-mensal-de-diaria>>, a teor do artigo 11 da Resolução nº 001/2014:

DIÁRIAS

DOTAÇÃO 33901400000 – Diárias – Pessoal Civil:
Orçado: R\$ 150.000,00
ATÉ O PERÍODO: R\$ 23.927,20

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE ABRIL DE 2019

DOTAÇÃO 33901400000 – Diárias – Pessoal Civil:
Orçado: R\$ 150.000,00
NO PERÍODO: R\$ 8.010,00.

Nome	Cargo	Quantidade de Diária	Objetivo da Viagem	Valor
VEREADORES				
BRAZ BRAUN	VEREADOR	04	<u>PROCESSO Nº 160/2019.</u>	

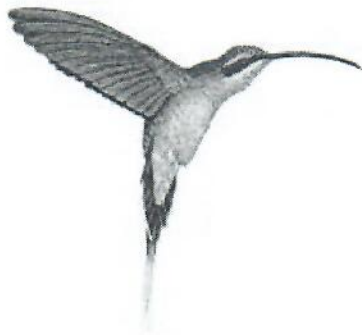
Devacir Rassei
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

			NOTA DE EMPENHO Nº 0000099/2019: DIÁRIA COM PERNOITE: Participação na Marcha do Vereadores 2019 promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), realizada nos dias 23 a 26 de abril de 2019, em Brasília/ DF. Partida: 23.04.2019. Chegada: 26.04.2019.	04 DIÁRIAS DE R\$604,80 = R\$2.419,20
BRUNO HENRIQUES ARAÚJO	PRESIDENTE			
BRUNO LUIZ BRIDI	VEREADOR			
CLÁUDIO GIOVANE PRANDO MILLI	VEREADOR			
DELOIR JOSÉ ZANETTI	VEREADOR			
DELOSMAR ANTONIO ROMAGNHA	VEREADOR			
GREGÓRIO ROCHA VENTURIM	VEREADOR			
JOSÉ MARIA DEGASPERI	VEREADOR	04	PROCESSO Nº 159/2019. NOTA DE EMPENHO Nº 0000098/2019: DIÁRIA COM PERNOITE: Participação na Marcha do Vereadores 2019 promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), realizada nos dias 23 a 26 de abril de 2019, em Brasília/ DF. Partida: 23.04.2019. Chegada: 26.04.2019.	04 DIÁRIAS DE R\$604,80 = R\$2.419,20
LUIZ CARLOS NOVELLI	VEREADOR	04	PROCESSO Nº 144/2019.	

Devadir Basseli
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

			NOTA DE EMPENHO Nº 0000091/2019: DIÁRIA COM PERNOITE: Participação na XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios – Unidos pelo Brasil promovida pela CNM – Confederação Nacional de Municípios, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, em Brasília/DF. Partida: 08.04.2019. Chegada: 11.04.2019.	04 DIÁRIAS DE R\$604,80 = R\$2.419,20
MARIA JOSETE ZOTTELE FERRI	VEREADORA			
NIVALDO LEPAUS	VEREADOR			
SERVIDORES				
FÁBIO EUGÊNIO DE SOUZA CESTARI	MOTORISTA	09	PROCESSO Nº 185/2019. NOTA DE EMPENHO Nº 0000112/2019: DIÁRIA SEM PERNOITE: Diárias percebidas na segunda quinzena do mês de abril de 2019, a teor da Resolução nº 003/2014 c/c a Resolução nº 002/2018, em conformidade com os Anexos I e II juntados aos autos. Em 30.04.2019. PROCESSO Nº 158/2019. NOTA DE EMPENHO Nº 0000097/2019: DIÁRIA SEM PERNOITE: Diárias percebidas na primeira quinzena do mês de abril de 2019, a teor da Resolução nº	05 DIÁRIAS DE R\$50,00 = R\$ 250,00

Devacir Basseli
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

			003/2014 c/c a Resolução nº 002/2018, em conformidade com os Anexos I e II juntados aos autos. Em 16.04.2019.	04 DIÁRIAS DE R\$50,00 = R\$ 200,00
IVANETE JUDITE LORETTI	SETOR DE IDENTIFICAÇÃO	01	<u>PROCESSO Nº 182/2019.</u> <u>NOTA DE EMPENHO Nº</u> <u>0000110/2019:</u> <u>DIÁRIA SEM PERNOITE:</u> Comparecimento ao Departamento de Identificação – Polícia Civil do Estado do Espírito Santo – Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, para dar andamento à tramitação de processos de Carteiras de Identidades. Vitória/ES. Em 24.04.2019.	<u>R\$ 126,00</u>
RODRIGO RONDELLI	DIRETOR GERAL	01	<u>PROCESSO Nº 155/2019.</u> <u>NOTA DE EMPENHO Nº</u> <u>0000095/2019:</u> <u>DIÁRIA SEM PERNOITE:</u> Visita às empresas de informática e de áudio e vídeo com a finalidade de adquirir 01 Cronômetro Regressivo (Central Horária) em substituição ao equipamento com defeito da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES. Em 02.04.2019.	<u>R\$ 176,40</u>
TOTAL				R\$ 8.010,00


Devair Raselli
Controlador Geral
18



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

16 – ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL:

MÊS	INSS DESCONTO VEREADORES/ SERVIDORES (¹ SEGURADOS)	INSS DESCONTO VEREADORES/ SERVIDORES (² PATRONAL)
VIGENTE	** R\$ 11.591,25	** R\$ 24.063,38
TOTAL GERAL		** R\$ 35.654,63
¹ SEGURADOS		
Até o Período		R\$ 45.920,10
² PATRONAL		
Até o Período		R\$ 93.971,32
** Com somatório do RPPS (SEGURADO).		(MÊS 04) R\$ 244,78
** Com somatório do RPPS (PATRONAL).		(MÊS 04) R\$ 489,56

- PROCESSO Nº 184/2019: Interessado IPAJM – Contribuição Patronal do Vereador Cláudio Giovane Prando Milli. Valor: R\$ 489,56 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). **Competência: ABRIL/ 2019.** Dotação: 3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.
- PROCESSO Nº 183/2019: Interessado IPAJM – Contribuição Mensal do Segurado Vereador Cláudio Giovane Prando Milli. Valor: R\$ 244,78 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). **Competência: ABRIL/ 2019.**

Devair
Devair Rasseli
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

RPPS – RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (SEGURADO)		
No Período: ABRIL/2019	R\$	244,78
Até o Período: Meses (01/02/03/04)	R\$	979,12
RPPS – RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (PATRONAL)		
No Período: ABRIL/2019	R\$	489,56
Até o Período: Meses (01/02/03/04)	R\$	1.958,24

- A contribuição previdenciária (PATRONAL E SEGURADO) está sendo recolhida em tempo hábil.
- A Câmara Municipal de Santa Teresa é **REGIDA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS.**

17 - GESTÃO DA DIREÇÃO GERAL E CONTABILIDADE

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- Os pagamentos são feitos pela Direção Geral, em sua maioria em cheques, ressalvada algumas exceções em depósito bancário, mediante a emissão prévia de Nota Fiscal.
- Os pagamentos são feitos pela Direção Geral, em cheques nominais, ressalvadas algumas exceções de depósito, mediante a emissão prévia de Nota Fiscal.
- Os empréstimos em consignação se processam por débito em conta.
- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica.
- Os cheques são emitidos nominalmente, assinados pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Diretoria Geral, conforme ato normativo interno (Portaria nº 007/2017).
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados.
- Antes do pagamento do empenho, faz-se conferência da sua liquidação e autorização para pagamento.


Deuda Raselli
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

- É confeccionada a conciliação bancária mensalmente e repassada ao Controle Interno.
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente.
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, com a publicação no site da Câmara Municipal (<https://cmsantateresa-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx>), assim como no site do Tribunal de Contas do Estado (<http://sisaudweb.tce.es.gov.br/>) e no Átrio do Poder Legislativo, além da publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (artigo 54 e 55 da LC 101/2000).
- O Setor de Contabilidade e/ou Diretoria Geral controla os créditos adicionais suplementares com antecipação à despesa que será realizada.
- Os documentos da despesa são arquivados junto ao Setor de Contabilidade.
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária.
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na Contabilidade Geral do Município.

19 - OBSERVAÇÃO:

- PROCESSO N° 181/2019: EMPENHO NO VALOR DE R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) EM FAVOR DA EMPRESA VIA TRENTO VIAGENS E TURISMO LTDA. CONTRATO N° 004/2019. PASSAGENS AÉREAS ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PROCESSO N° 156/2019: EMPENHO NO VALOR DE R\$32.900,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS) EM FAVOR DA EMPRESA POSTO CANAÃ LTDA. CONTRATO N° 003/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NO PERÍODO DE 12 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.


Deuáir Rasseli
Controlador Geral



- PROCESSO N° 138/2019: EMPENHO NO VALOR DE R\$56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) EM FAVOR DA EMPRESA LE CARD S/A. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2018. FORNECIMENTO DE TICKET ALIMENTAÇÃO NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2019.
- PROCESSO N° 161/2019: INSCRIÇÃO NA UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL. EVENTO: MARCHA DOS VEREADORES 2019. VALOR DE R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).
- PROCESSO N° 137/2019: INSCRIÇÃO NA CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. EVENTO: XXII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS. VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
- PROCESSO N° 153/2019: EMPRESA PRO DIGITAL PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA EPP. AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CRONÔMETRO REGRESSIVO (CENTRAL HORÁRIA). VALOR: R\$ 698,60 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

20 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS DIVERSOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL:

Esta Controladoria Geral considera que todos os serviços administrativos desta Câmara Municipal estão de acordo com as metas preconizadas para o período em referência.

PARECER

Baseada nas considerações acima, essa Controladoria Interna conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES estão em conformidade com as exigências legais.

Santa Teresa/ES, 22 de maio de 2019.

Devacir Rasseli
Controlador Geral

Devacir Rasseli
Controlador Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA – ES

DOTAÇÃO DE GASTO COM DIÁRIAS – 33901400000 – EXERCÍCIO: 2019.
R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

VEREADORES	GASTO INDIVIDUAL ATÉ O MÊS VIGENTE												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
BRAZ BRAUN	RS 0,00	RS 3.276,00	RS 0,00	RS 2.419,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.696,20
BRUNO HENRIQUES ARAÚJO	RS 0,00	RS 3.024,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.024,00
BRUNO LUIZ BRIDI	RS 0,00	RS 3.024,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.024,00
CLAUDIO GIOVANE PRANDO MILLI	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
CLAUDIO JOSE ZANETTI	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
DELOSMAR ANTONIO ROMAGNHA	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
GREGORIO ROCHA VENTURIM	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
JOSE MARIA DEGASPERI	RS 0,00	RS 252,00	RS 252,00	RS 2.419,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.671,20
LUIZ CARLOS NOVELLI	RS 0,00	RS 0,00	RS 504,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 504,00
MARIA JOISTE ZOTELLE FERRI	RS 0,00	RS 3.024,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.024,00
IVALDO LEPAUS	RS 0,00	RS 12.600,00	RS 1.008,00	RS 7.257,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.865,60
MENSAL/ANUAL – DIÁRIAS DE VEREADORES	RS 0,00	RS 12.600,00	RS 1.008,00	RS 7.257,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.865,60
SERVERIDORES	GASTO INDIVIDUAL ATÉ O MÊS VIGENTE												
DEVACIR RASSELLI	RS 0,00	RS 0,00	RS 176,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 176,40
EDGAR ANTONIO GORONCIO	RS 126,00	RS 126,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 252,00
EDILEIA MARTINELLI	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
FABIO EUGENIO DE SOUZA CESTARI	RS 100,00	RS 650,00	RS 400,00	RS 450,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.600,00
FERNANDO CESAR BIASUTTI FILHO	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
IVANETE JUDITE LORETTI	RS 126,00	RS 126,00	RS 126,00	RS 126,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 504,00
JOSIANA APARECIDA NOVELLI	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
LEONARDO MEIRA	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
MARIA INES COSMI BIASUTTI	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
RODRIGO RONDELLI	RS 0,00	RS 176,40	RS 176,40	RS 176,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 529,20
VAGNER LUIZ VENTURINI	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
MENSAL/ANUAL – DIÁRIAS DE SERVERIDORES	RS 352,00	RS 1.078,40	RS 878,80	RS 752,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.061,60

DEVACIR RASSELLI
Controlador Geral

Assinatura
Devacir Rasselii
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/ 2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA E A EMPRESA LE CARD S.A – ADMINISTRADORA DE CARTÕES.

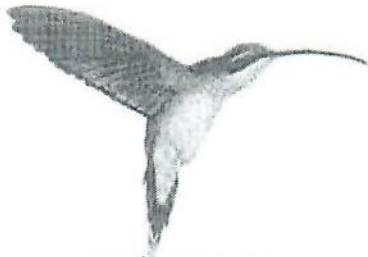
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 01.628.670/0001-10, situada na Rua Darly Nerty Vervloet, nº 434, Santa Teresa/ES, neste ato representada por seu Presidente **BRUNO HENRIQUES ARAÚJO**, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob número 077.190.847-90, residente e domiciliado no Município e Comarca de Santa Teresa/ES, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **LE CARD S.A – ADMINISTRADORA DE CARTÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 19.207.352/0001-40, com sede na Rua Fortunato Ramos, 245, Salas 1301 a 1305 – Santa Lúcia – Vitória - ES, doravante denominada CONTRATADA, aqui representado por seu Diretor Presidente, **FLÁVIO FIGUEIREDO ASSIS**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 003.465.497-60-34 e CI nº 842.010- SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Carlos Nicoletti Madeira, 60 / 701, torre 4, Vila Alpina, Vitória - ES, resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 006/2018**, nos termos do Procedimento Licitatório – Tomada de Preços nº 002/2018, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - Através do presente instrumento **MANTEM-SE** no objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento e administração de Vale Alimentação por meio eletrônico/magnético, em estrita observância ao Contrato nº 006/2018.

1.2 - O serviço é destinado a atender 25 (vinte e cinco) servidores, ficando resguardado o direito da Câmara Municipal de Santa Teresa a qualquer tempo alterar mensalmente a quantidade e o valor estabelecidos, dentro dos ditames legais.

CÓPIA



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

2.1 - O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), a serem pagos em doze parcelas mensais no valor de R\$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais).

2.2 - Em caso de aumento ou diminuição na quantidade de cartões alimentação, os valores a serem pagos serão proporcionais à quantidade estabelecida, permanecendo os valores contratual de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) de crédito mensal por cartão.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo

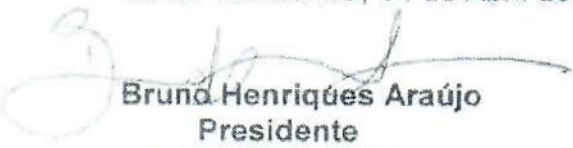
3.1 - O prazo total para execução e vigência do Contrato nº 006/2018 fica aditado em 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de Abril de 2019.


CLÁUSULA QUARTA – Disposições Gerais

4.1 - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 006/2018 que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

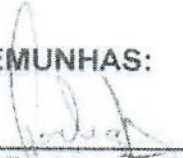
E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas neste aditivo contratual, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.


Santa Teresa/ES, 04 de Abril de 2019.


Bruno Henriques Araújo
Presidente
CONTRATANTE


Flávio Figueiredo Assis
Diretor-Presidente
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Rodrigo Rondelli
CPF: 072.042.477-10


Nome: Devacir Rasseli
CPF: 017.415.877-78

CÓPIA



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

1

CONTRATO N.º 003/ 2019

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

CONVITE Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

12/09/19
Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES
- EXERCÍCIO DE 2019.**

Contrato de fornecimento de combustível para os veículos da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES para o Exercício de 2015, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 01.628.670/0001-10, situada na Rua Darly Nerty Vervloet, nº 434, Santa Teresa/ES, neste ato representado por seu Presidente **BRUNO HENRIQUES ARAÚJO**, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob número 077.190.847-48, residente e domiciliado no Município e Comarca de Santa Teresa/ES, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa "**POSTO CANAÃ LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 30.977.938/0001-27, com sede na Rua Projetada, S/N, Centro, Santa Teresa/ES, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado por **REYNALDO MERLO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sócio proprietário, residente na Avenida Getúlio Vargas, nº 43, Centro, Santa Teresa/ES, portador do CPF/MF nº 174.097.487-53. As partes resolvem firmar o presente Contrato de Fornecimento de Combustível, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

CÓPIA

1.1 - O presente instrumento contratual, tem como objeto, no prazo estipulado, o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL para os veículos da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, na quantidade máxima de 7.000 l (Sete mil litros) de gasolina comum.

1.2 - O fornecimento de combustível será efetuado mediante emissão de requisição externa da Câmara Municipal, e na nota de abastecimento deverá constar a placa do veículo abastecido, seja ele o da Câmara, ou em caso de viagem de algum servidor/vereador a serviço da Câmara no próprio veículo.



CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas correrão por conta da dotação 33903000 - Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PREÇOS

3.1 - A Câmara Municipal pagará à Contratada, pelo fornecimento dos produtos objeto deste contrato o valor de R\$ 4,70 (Quatro reais e setenta centavos) por litro de gasolina comum conforme processo licitatório nº 001/2019.

3.2 - O Valor total máximo do contrato será de R\$ 32.900,00 (Trinta e dois mil e novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA
DO REAJUSTE

4.1 - Os reajustamentos serão feitos mediante iniciativa da parte interessada ou do gerenciador da Ordem de Compra seguindo as normas contidas no Art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
DO PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal Eletrônica, devendo esta ser emitida mensalmente e entregue na Câmara Municipal, acompanhada das notas de abastecimento e das respectivas requisições.

5.2 - O pagamento poderá ser suspenso pelo Poder Legislativo no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam de qualquer forma prejudicar o interesse da Câmara Municipal.

5.3 - Ocorrendo erros na apresentação das notas fiscais, as mesmas serão devolvidas à Contratada para a correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova nota fiscal.

5.4 - Os valores correspondentes às notas fiscais vencidas e não pagas pela Câmara, na forma contratual, sofrerão a incidência de multa na base de 0,01% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre a parcela em atraso, limitada a sua aplicação ao valor total desta, consoante regras contidas na Legislação Civil.

CÓPIA



CLÁUSULA SEXTA
DAS PENALIDADES SOBRE A CONTRATADA

6.1 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a CONTRATANTE, as sanções Administrativas Aplicadas à CONTRATADA serão:

- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimentos de contratar com a contratante;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 - O não fornecimento do objeto implicará a aplicação de multa correspondente a 5% (cinco por cento) por dia, calculada sobre o valor não entregue no prazo estabelecido.

6.2.1 - A multa será descontada dos pagamentos devidos a CONTRATANTE.

6.3 - O descumprimento do prazo para a assinatura do contrato e retirada da nota de empenho ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor adjudicado e no impedimento para contratar com a CONTRATANTE por período de até 02(dois) anos, a critério da CONTRATANTE.

6.4 - A aplicação das penalidades será procedida da concessão da oportunidade ampla defesa da CONTRATADA, na forma da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RESCISÃO

7.1 - Ocorrendo as situações previstas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente contrato poderá ser rescindido na forma prescrita no Art. 79. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, conforme determina o parágrafo único do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA OITAVA
DO PRAZO DE DURAÇÃO

8.1 - O fornecimento do produto contratado terá início a partir da data de assinatura deste contrato e término em 31 de dezembro de 2019.

CÓPIA



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

4

CLÁUSULA NONA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Em caso da não necessidade, fica a Câmara Municipal desimpedida de realizar o consumo total dos litros de combustível constante na Cláusula 1.1 e, autorizado a proceder anulação do empenho dos litros não consumidos até a data de 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato será realizado pelo Servidor Fábio Eugênio de Souza Cestari.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

11.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro para solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.

Santa Teresa/ES, 12 de Abril de 2019.

BRUNO HENRIQUES ARAÚJO
CPF: 077.190.847-48
Presidente da CMST
(Contratante)

REYNALDO MERLO JUNIOR
CPF: 816.937.297-68
Sócio - Administrador
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Rondelli
CPF: 072.042.477-10

Devair Rasseli
CPF: 017.415.877-78

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANCETE FINANCEIRO
BALANÇO - ABRIL DE 2019 - Pagamento

Emissão: 07/05/2019

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	686.968,91
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.031.867,88	Legislativa	686.968,91
DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL	1.031.867,88	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	103.500,08	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	98.554,58
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	103.500,08	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	98.554,58
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	44.940,98	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	44.940,98
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	20.054,16	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	20.054,16
INSS SERVIDOR	2.181,92	INSS SERVIDOR	2.181,92
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	499,94	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	499,94
PENSAO ALIMENTICIA	960,00	PENSAO ALIMENTICIA	960,00
MENSALIDADE SINDICAL SSMST	14.101,96	MENSALIDADE SINDICAL SSMST	14.101,96
RETENCOES PARA PARTIDOS POLITICOS	19.782,00	RETENCOES PARA PARTIDOS POLITICOS	19.782,00
CONSIGNAÇÃO - CEF	979,12	CONSIGNAÇÃO - CEF	979,12
CONSIGNAÇÃO - BANESTES		CONSIGNAÇÃO - BANESTES	
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	
SALDO EM ESPÉCIE DO MÊS ANTERIOR (IV)	123.878,28	SALDO EM ESPÉCIE PARA O MÊS SEGUINTE (IX)	473.722,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	123.878,28	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	473.722,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	123.878,28	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	473.722,75
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.259.246,24	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.259.246,24

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Edgar Antonio Goroncio
Contador CRC-ES 010243/O-2

CÓPIA

**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ABRIL DE 2019**

Emissão: 07/05/2019 15:28:27

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação		Liquidação		Empenhado a Liquidar		Pago		Liquidade a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçamento	Atualizado	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		

001 - Câmara Municipal

001 - CAMARA

001001.0103100012.160 - Manutenção e ampliação das atividades da Câmara Municipal

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000001	1.835.000,00	1.835.000,00	115.905,05	455.309,59	1.379.690,41	115.905,05	455.309,59	115.905,05	455.309,59	106.187,60	16.770,25	64.895,27	64.895,27	106.187,60
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000002	385.200,00	385.200,00	24.063,38	93.971,32	291.228,68	24.063,38	93.971,32	24.063,38	93.971,32					
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0000003	1.000,00	1.000,00	8.010,00	23.927,20	1.000,00	8.010,00	23.927,20	8.010,00	23.927,20					
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000004	150.000,00	150.000,00	37.704,90	60.187,63	120.346,72	37.704,90	60.187,63	6.327,40	17.935,13	42.252,50	6.327,40	17.935,13	42.252,50	42.252,50
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000005	180.534,35	180.534,35	54.615,28	59.333,80	666,20	54.615,28	59.333,80	6.615,28	11.333,80	48.000,00	6.615,28	11.333,80	48.000,00	48.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000006	60.000,00	60.000,00			1.000,00									
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000007	1.000,00	1.000,00			1.000,00									
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000008	300.000,00	300.000,00	58.150,00	171.082,87	128.917,13			16.770,25	64.895,27	106.187,60	16.770,25	64.895,27	106.187,60	106.187,60
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000009	3.000,00	3.000,00			3.000,00									
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000010	63.000,00	63.000,00			63.000,00									
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000011	131.963,65	131.963,65	698,60	19.596,60	112.367,05			698,60	19.596,60					
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		3.110.698,00	3.110.698,00	299.147,21	883.409,01	2.227.288,99	178.389,96	686.968,91	178.389,96	686.968,91	196.440,10	178.389,96	686.968,91	196.440,10	196.440,10
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		3.110.698,00	3.110.698,00	299.147,21	883.409,01	2.227.288,99	178.389,96	686.968,91	178.389,96	686.968,91	196.440,10	178.389,96	686.968,91	196.440,10	196.440,10
TOTAL ÓRGÃO:		3.110.698,00	3.110.698,00	299.147,21	883.409,01	2.227.288,99	178.389,96	686.968,91	178.389,96	686.968,91	196.440,10	178.389,96	686.968,91	196.440,10	196.440,10
TOTAL GERAL:		3.110.698,00	3.110.698,00	299.147,21	883.409,01	2.227.288,99	178.389,96	686.968,91	178.389,96	686.968,91	196.440,10	178.389,96	686.968,91	196.440,10	196.440,10

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Edgar Antonio Goroncio
Contador CRC-ES 010243/O-2

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANCE TE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
ABRIL DE 2019

Emissão: 07/05/2019 15:39:58

Código	Descrição	No Período	Anulado no Período	Até o Período
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS				
2100000000000	PASSIVO CIRCULANTE			
2180000000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			
2188000000000	VALORES RESTITUIVEIS			
2188100000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO			
2188101000000	CONSIGNAÇÕES			
2188101020000	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.346,47		44.940,98
2188101020001	INSS SERVIDOR	5.610,99		20.054,16
2188101040000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	545,48		2.181,92
2188101100000	PENSAO ALIMENTICIA			
2188101130000	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	131,79		499,94
2188101130001	MENSALIDADE SINDICAL SSMST	240,00		960,00
2188101130002	RETENCOES PARA PARTIDOS POLITICOS			
2188101150000	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.525,49		14.101,96
2188101150001	CONSIGNAÇÃO - CEF	4.945,50		19.782,00
2188101150002	CONSIGNAÇÃO - BANESTES			
2188200000000	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS			
2188201000000	CONSIGNAÇÕES			
2188201010000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	244,78		979,12
Total		26.590,50		103.500,08

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
ABRIL DE 2019

Emissão: 07/05/2019 15:39:58

Código	Descrição	No Período	Anulado no Período	Até o Período
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				
450000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
451000000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
451100000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
451120000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			
451120100000	COTA RECEBIDA	257.966,97		1.031.867,88
451120100001	DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL	257.966,97		1.031.867,88
Total		257.966,97		1.031.867,88

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANÇETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
ABRIL DE 2019

Emissão: 07/05/2019 15:39:58

Descrição	RESUMO		Até o Período
	No Período	Anulado no Período	
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			103.500,08
TOTAL DOS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	26.590,50		1.031.867,88
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	257.966,97		1.135.367,96
SUBTOTAL	284.557,47		123.878,28
SALDO DO PERÍODO/EXERCÍCIO ANTERIOR	394.145,74		1.259.246,24
TOTAL GERAL	678.703,21		

Bruto Henriques Araújo
Presidente

Edgar Antonio Goroncio
Contador CRC-ES 010243/O-2

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ABRIL DE 2019

Emissão: 07/05/2019 15:40:14

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação		Liquidação		Empenhado a Liquidar		Pago		Liquidadado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		
001 - Câmara Municipal															
001 - CAMARA															
001001.0103100012.160 - Manutenção e ampliação das atividades da Câmara Municipal															
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000001	1.835.000,00	1.835.000,00	115.905,05	455.309,59	1.379.690,41	115.905,05	455.309,59	115.905,05	455.309,59	115.905,05	455.309,59	455.309,59		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000002	385.200,00	385.200,00	24.063,38	93.971,32	291.228,68	24.063,38	93.971,32	24.063,38	93.971,32	24.063,38	93.971,32	93.971,32		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0000003	1.000,00	1.000,00	8.010,00	23.927,20	1.000,00	8.010,00	23.927,20	8.010,00	23.927,20	8.010,00	23.927,20	23.927,20		
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000004	150.000,00	150.000,00	37.704,90	60.187,63	126.072,80	6.327,40	17.935,13	6.327,40	17.935,13	6.327,40	17.935,13	17.935,13		42.252,50
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000005	180.534,35	180.534,35	54.615,28	59.333,80	666,20	6.615,28	11.333,80	6.615,28	11.333,80	6.615,28	11.333,80	11.333,80		48.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000006	60.000,00	60.000,00	58.150,00	171.082,87	1.000,00	16.770,25	64.895,27	16.770,25	64.895,27	16.770,25	64.895,27	64.895,27		106.187,60
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000007	1.000,00	1.000,00	698,60	19.596,60	3.000,00	698,60	19.596,60	698,60	19.596,60	698,60	19.596,60	19.596,60		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000008	3.000,00	3.000,00			63.000,00									
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000009	3.000,00	3.000,00			63.000,00									
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000010	63.000,00	63.000,00			112.367,05									
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000011	131.963,65	131.963,65			2.227.288,99									
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		3.110.698,00	3.110.698,00	299.147,21	883.409,01	2.227.288,99	178.389,96	686.968,91	178.389,96	686.968,91	178.389,96	686.968,91	686.968,91		196.440,10
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		3.110.698,00	3.110.698,00	299.147,21	883.409,01	2.227.288,99	178.389,96	686.968,91	178.389,96	686.968,91	178.389,96	686.968,91	686.968,91		196.440,10
TOTAL ÓRGÃO:		3.110.698,00	3.110.698,00	299.147,21	883.409,01	2.227.288,99	178.389,96	686.968,91	178.389,96	686.968,91	178.389,96	686.968,91	686.968,91		196.440,10
TOTAL GERAL:		3.110.698,00	3.110.698,00	299.147,21	883.409,01	2.227.288,99	178.389,96	686.968,91	178.389,96	686.968,91	178.389,96	686.968,91	686.968,91		196.440,10

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Edgar Antonio Goroncio
Contador CRC-ES 010243/O-2

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANÇETE DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA
ABRIL DE 2019

Emissão: 07/05/2019 15:40:38

Código	Descrição	No Período	Anulado No Período	Até o Período
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS				
218810102001	INSS SERVIDOR	11.346,47		44.940,98
218810104000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.610,99		20.054,16
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA	545,48		2.181,92
218810113001	MENSALIDADE SINDICAL SSMST	131,79		499,94
218810113002	RETENCOES PARA PARTIDOS POLITICOS	240,00		960,00
218810115001	CONSIGNAÇÃO - CEF	3.525,49		14.101,96
218810115002	CONSIGNAÇÃO - BANESTES	4.945,50		14.836,50
218820101000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	244,78		979,12
Total Geral		26.590,50		98.554,58

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANCETE DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA
ABRIL DE 2019

Emissão: 07/05/2019 15:40:38

Descrição	No Período	Anulado No Período	Até o Período
RESUMO			
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	178.389,96		686.968,91
TOTAL DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.590,50		98.554,58
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	204.980,46		785.523,49
SUBTOTAL	473.722,75		473.722,75
SALDO DISPONÍVEL	678.703,21		1.259.246,24
TOTAL GERAL			

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Edgar Antonio Goroncio
Contador CRC-ES 010243/O-2

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ABRIL DE 2019

Emissão: 07/05/2019 15:40:57

Código	Descrição	Do Ano		Saldo Anterior		Movimentação				Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	Crédito		Débito	Crédito
								No Período	Até Período		
11111900000	F BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	123.878,28		394.145,74		257.966,97	1.051.867,88	178.389,96	702.023,41	473.722,75	10.887,71
1156101000000	P MATERIAL DE CONSUMO			454,70		4.159,00	7.868,70	2.463,00	5.718,00	2.150,70	23.651,88
1156102000000	P GENEROS ALIMENTÍCIOS			478,43		1.522,50	3.613,93	1.130,00	2.743,00	870,93	14.623,76
1156107000000	P MATERIAL DE EXPEDIENTE			1.617,60		645,90	6.452,50	1.247,00	5.436,00	1.016,50	
1231101020000	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	59.549,50		76.549,50			17.000,00			76.549,50	
1231102010000	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.261,89		45.261,89		698,60	698,60			45.261,89	
1231103020000	P MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	91.568,56		91.568,56		1.898,00	1.898,00			92.267,16	
1231103030000	P MOBILIÁRIO EM GERAL	69.613,42		71.511,42						71.511,42	
1231105030000	P VEICULOS DE TRACAO MECANICA	190.520,00		190.520,00						190.520,00	
1232101030000	P EDIFICIOS	341.854,00		341.854,00						341.854,00	
1232107000000	P INSTALACOES	390.213,70		390.213,70						390.213,70	
1238101010000	P DEPRECIACAO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS,		8.572,85		10.252,33			635,38	2.314,86		10.887,71
1238101020000	P DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS INFORMÁTICA		21.578,10		23.133,44			518,44	2.073,78		23.651,88
1238101030000	P DEPRECIACAO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		12.801,29		14.157,00			466,76	1.822,47		14.623,76
1238101050000	P DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEÍCULOS		22.555,05		28.657,86			2.034,27	8.137,08		30.692,13
2111101010000	F SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS					108.895,70	423.033,17	108.895,70	423.033,17		
2111101020000	F DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		3.471,57		211,23	7.009,35	32.276,42	7.009,35	32.276,42		
2111101020000	P DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		1.665,79		9.401,50	7.009,35	32.276,42	1.278,27	9.013,98		
2111101030000	P FÉRIAS							24.063,38	93.971,32		
2114301010000	F CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES					1.545,73	6.894,24	1.216,04	6.894,24		
2114301010000	P CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES				329,69	30.411,53	113.760,80	30.411,53	113.760,80		
2131101010000	F FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR					11.346,47	44.940,98	11.346,47	44.940,98		
2188101020001	F INSS SERVIDOR					5.610,99	20.054,16	5.610,99	20.054,16		
2188101040000	F IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF					545,48	2.181,92	545,48	2.181,92		
2188101100000	F PENSAO ALIMENTICIA					131,79	499,94	131,79	499,94		
2188101130002	F MENSALIDADE SINDICAL SSMST					240,00	960,00	240,00	960,00		
2188101150001	F RETENCOES PARA PARTIDOS POLITICOS					3.525,49	14.101,96	3.525,49	14.101,96		
2188101150002	F CONSIGNAÇÃO - CEF					4.945,50	14.836,50	4.945,50	19.782,00		
2188101150002	F CONSIGNAÇÃO - BANESES					244,78	979,12	244,78	979,12		
2189102000000	F RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS					8.010,00	23.927,20	8.010,00	23.927,20		
2371101000000	F DIARIAS A PAGAR										
2371101000000	P SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	1.702.119,31		10.435.677,32			1.702.119,31		1.702.119,31	10.435.677,32	
2371201000000	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.733.558,01					1.982.049,96		1.982.049,96		
2371202000000	P SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO										
2371202000000	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES										
2371301000000	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	258.495,52		1.532.654,51			258.495,52		258.495,52	1.532.654,51	
2371302000000	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIO	1.274.158,99		7.735,71		1.278,27	9.013,98		9.013,98		
3111101210000	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIO			22.006,73		6.798,12	28.804,85		28.804,85		
3111101310000	P FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS			133.500,00		44.500,00	178.000,00		178.000,00		
3111101220000	P 13. SALÁRIO			180.637,47		64.395,70	245.033,17		245.033,17		
3111101310000	P SUBSÍDIOS			5.678,20		1.216,04	6.894,24		6.894,24		
3122101000000	P VENCIMENTOS E SALARIOS			63.090,75		22.028,09	85.118,84		85.118,84		
3122101000000	P CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RGPS										
3122301000000	P CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RGPS										

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ABRIL DE 2019

Emissão: 07/05/2019 15:40:57

Código	Descrição	Saldo Anterior		Movimentação				Saldo Atual	
		Do Ano		Do Período		Crédito		Débito	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período
312230400000	P ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES			1.468,68		489,56	1.958,24	1.958,24	1.958,24
331101000000	P COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			2.064,70		1.535,00	3.599,70	3.599,70	3.599,70
331106000000	P GENEROS ALIMENTACAO			1.613,00		1.130,00	2.743,00	2.743,00	2.743,00
331116000000	P MATERIAL DE EXPEDIENTE			4.189,00		1.247,00	5.436,00	5.436,00	5.436,00
331112000000	P MATERIAL DE COPA E COZINHA			1.190,30		430,00	1.620,30	1.620,30	1.620,30
331112200000	P MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO			15.917,20		498,00	498,00	498,00	498,00
332110100000	P DIARIAS PESSOAL CIVIL			2.878,71		773,64	23.927,20	23.927,20	23.927,20
332310400000	P COMUNICACAO			938,40		200,00	938,40	938,40	938,40
332310500000	P PUBLICIDADE			6.536,75		1.701,89	6.736,75	6.736,75	6.736,75
332310600000	P MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			2.823,11		6.000,00	4.525,00	4.525,00	4.525,00
332310800000	P SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E			12.000,00		1.152,26	18.000,00	18.000,00	18.000,00
332310900000	P SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO			400,00		5.157,46	1.552,26	1.552,26	1.552,26
332311000000	P LOCAÇÕES			12.014,92		1.700,00	17.172,38	17.172,38	17.172,38
332311100000	P SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO			3.850,00		3.850,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00
332311400000	P ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES			2.760,00		4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00
332312200000	P EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS			3.640,83		3.640,83	3.640,83	3.640,83	3.640,83
332312900000	P SEGUROS EM GERAL			282,30		85,00	367,30	367,30	367,30
332313200000	P SERVIÇOS BANCARIOS			4.718,52		6.615,28	11.333,80	11.333,80	11.333,80
332315600000	P PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.693,34		3.654,85	14.348,19	14.348,19	14.348,19
333110101000	P DEPRECIACAO DE BENS MÓVEIS								
451120100001	P DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL					773.900,91	773.900,91	773.900,91	773.900,91
522920101000	O CREDITO INICIAL			3.110.698,00			3.110.698,00	3.110.698,00	3.110.698,00
622110000000	O EMISSAO DE EMPENHOS			584.261,80		299.147,21	883.409,01	883.409,01	883.409,01
622130100000	O CRÉDITO DISPONÍVEL					2.526.436,20	2.526.436,20	2.526.436,20	2.526.436,20
622130300000	O CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR					75.682,85	75.682,85	75.682,85	75.682,85
622130400000	O CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR					508.578,95	508.578,95	508.578,95	508.578,95
622920101000	O EMPENHOS A LIQUIDAR					178.389,96	178.389,96	178.389,96	178.389,96
622920103000	O EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR					178.389,96	178.389,96	178.389,96	178.389,96
622920104000	O EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS					178.389,96	178.389,96	178.389,96	178.389,96
712310200000	C CONTRATOS DE SERVIÇOS	95.324,60		102.464,60		123.000,00	130.140,00	225.464,60	225.464,60
712310300000	C CONTRATOS DE ALUGUÉIS	6.800,00		6.800,00		32.900,00	43.775,00	6.800,00	6.800,00
712310400000	C LICITAÇÕES HOMOLOGADAS			10.875,00		80.900,00	80.900,00	43.775,00	43.775,00
721110000000	C RECURSOS ORDINÁRIOS			897.779,19		80.900,00	1.031.867,88	80.900,00	80.900,00
722110100000	C CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	123.878,28		3.110.698,00		257.966,97	1.031.867,88	1.155.746,16	1.155.746,16
722110200000	C CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS			3.095.603,69		3.095.603,69	3.095.603,69	3.095.603,69	3.095.603,69
812310201000	C A EXECUTAR		95.324,60			11.157,46	130.140,00	130.140,00	130.140,00
812310202000	C A EXECUTADOS			25.204,92		1.152,26	1.152,26	36.362,38	36.362,38
812310301000	C A EXECUTAR		6.800,00			400,00	1.152,26	1.152,26	5.247,74
812310302000	C A EXECUTADOS			10.875,00		10.875,00	32.900,00	43.775,00	43.775,00
812310401000	C A EXECUTAR						80.900,00	80.900,00	80.900,00
812310402000	C A EXECUTADOS						80.900,00	80.900,00	80.900,00

CÓPIA

**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ABRIL DE 2019**

Emissão: 07/05/2019 15:40:57

Código	Descrição	Saldo Anterior		Movimentação				Saldo Atual		
		Do Ano		Do Período		Crédito		Débito	Crédito	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período			
821110100000	C RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		123.878,28		313.517,39	299.147,21	1.007.287,29	257.966,97	1.155.746,16	272.337,15
821120100000	C DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS				75.682,85	178.389,96	686.968,91	299.147,21	883.409,01	196.440,10
821130100000	C COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO					178.389,96	686.968,91	178.389,96	686.968,91	
821140000000	C COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES					26.590,50	98.554,58	26.590,50	103.500,08	4.945,50
822110101000	C DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA				503.633,45			178.389,96	682.023,41	682.023,41
822110102000	C PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS				2.526.436,20	299.147,21	883.409,01	299.147,21	3.110.698,00	2.227.288,99
822110201000	C PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS				584.261,80				883.409,01	883.409,01
822110201000	C PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -				2.321.702,78	257.966,97	1.031.867,88		3.095.603,69	2.063.735,81
822110202000	C PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -				773.900,91			257.966,97	1.031.867,88	1.031.867,88
Total Geral :		13.506.794,06		24.994.316,27	24.994.316,27	3.717.687,43	26.091.330,78	3.717.687,43	26.091.330,78	26.050.589,62

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Edgar Antonio Goroncio
Contador CRC-ES 010243/O-2

CÓPIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA – ES.

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Teresa, para abertura e análise das propostas apresentadas para a Carta Convite nº 001/2019. Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e dez minutos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Darly Nerty Vervloet, 434 – Centro, Santa Teresa – ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência de Edgar Antonio Goroncio, com a participação dos membros Edileia Martinelli e Ivanete Judite Lorette, para proceder a abertura e análise das propostas apresentadas para a Carta Convite nº 001/2019 (terceira chamada), que trata da **aquisição de gasolina comum destinada a Câmara Municipal de Santa Teresa**, cujo aviso aos interessados foi afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal e publicado no Portal da Transparência da CMST. A Carta Convite foi enviada às seguintes empresas: Posto Canaã Ltda., Posto Dois Pinheiros Ltda., e, Posto Jardim da Montanha Ltda. Declararam formalmente desinteresse em participar da licitação as empresas: Posto Dois Pinheiros Ltda., e, Posto Jardim da Montanha. A esta reunião apresentou proposta a empresa Posto Canaã Ltda. Foi aberto o envelope 1, de habilitação e seu conteúdo após examinado, declarado apto para a habilitação da empresa. Logo após foi aberto o envelope 2, com a proposta de preço. O preço ofertado foi: R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos). Com isso por ter atendido a todos os critérios do edital e não haver empresas concorrentes foi declarado vencedora do presente, a empresa Posto Canaã Ltda. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Edgar Antonio Goroncio, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes e será encaminhada ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa.

Edgar Antonio Goroncio
Presidente

Edileia Martinelli
Membro

Ivanete Judite Lorette
Membro

CÓPIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA – ES.

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Teresa, para abertura e análise das propostas apresentadas para a Tomada de Preços nº 001/2019. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e dez minutos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Darly Nerty Vervloet, 434 – Centro, Santa Teresa – ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência de Edgar Antonio Goroncio, com a participação dos membros Edileia Martinelli e Ivanete Judite Loretti, para proceder a abertura e análise das propostas apresentadas para a Tomada de Preços de nº 001/2019 (1ª repetição do edital), que trata da Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas, dentre outros, para os membros da Câmara Municipal de Santa Teresa, pelo período do exercício de 2019, cujo Edital aos interessados foi afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal, publicado no Portal da Transparência da CMST e publicado em diário oficial do Estado do ES. A esta reunião, compareceu e/ou apresentou proposta a empresa: Via Trento Viagens e Turismo Ltda. - ME. Foi aberto o envelope de habilitação e os documentos neles contidos foram analisados e rubricados pelos presentes, tendo a mesa declarado à habilitação para a fase subsequente desta Licitação a proponente. Para o aludido houve a anuência de todos os presentes. Em seguida, foi aberto o envelope “2” contendo a proposta de preço da firma habilitada, o qual igualmente teve o seu conteúdo examinado e rubricado pelos presentes, obtendo-se o seguinte resultado: O valor (taxa de transação) proposto pela firma foi: Via Trento Viagens e Turismo Ltda. ME, R\$ (-) 25,00 (menos vinte e cinco reais). Com isso, por ter ofertado preço nos termos do Edital, não ter manifesto interesse de outras empresas concorrentes, e ainda ter atendido a todas as exigências do Edital de Tomada de Preços em referência, declarou-se vencedora a firma: Via Trento Viagens e Turismo Ltda. ME. Para o aludido houve a anuência de todos os integrantes da comissão de licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Edgar Antonio Goroncio, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.

Edgar Antonio Goroncio
Presidente

Edileia Martinelli
Membro

Ivanete Judite Loretti
Membro

CÓPIA